

**Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021.  
(Do Sr. Filipe Barros)**

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir a ameaça à democracia e os efeitos das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que têm mitigado a Liberdade de Expressão e a Liberdade de Imprensa”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 117, inciso VIII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para discutir a ameaça à democracia e os efeitos da recente decisão do Supremo Tribunal Federal que censurou a matéria “O amigo do amigo do meu pai, da Revista Crusoé”, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante da Revista Crusoé e do site O Antagonista;
- 2) Modesto Carvalhosa, jurista brasileiro;
- 3) Representante da Associação Nacional dos Procuradores;
- 4) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 5) Representante do Movimento Não Aceito Corrupção;
- 6) Representante do Movimento MP Democrático;
- 7) Representante do Movimento Vem pra Rua;
- 8) Representante do Movimento Contas Abertas;
- 9) Representante do Movimento LIVRES;



- 10) Representante do Movimento Transparência Brasil.
- 11) Cristiano Caiado de Acioli, Advogado.
- 12) Allan dos Santos, Jornal Terça Livre;
- 13) Paulo Chagas, General da reserva.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, já havia sido apresentada no ano de 2019. Devido ao arquivamento, solicitamos novamente, Senhor Presidente. A Audiência Pública visa debater a ameaça à democracia e os efeitos das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que têm mitigado a Liberdade de Expressão e a Liberdade de Imprensa.

Ora, é publico e notório que recentes decisões do Supremo Tribunal Federal têm causado muita polêmica entre juristas, jornalistas e a opinião pública. A título de exemplo, em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal determinou que os sites da revista Crusoé e O Antagonista retirassem do ar reportagem e notas publicadas sobre uma menção ao presidente da corte, o Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, feita em um e-mail pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

Desta forma, é urgente que esta comissão não se furte a discutir e debater os efeitos deste episódio e os riscos que ele apresenta à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa e aos direitos individuais dos cidadãos e, portanto, à democracia.

Pelo exposto, peço a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, de março de 2021

**Filipe Barros**  
(PSL/ PR)

